

Boletim de Serviço
nº 65, de 05 de abril de 2019

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO	4
Portaria nº 51, de 29 de março de 2019.....	4
Portaria nº 52, de 01 de abril de 2019	4
Portaria nº 53, de 01 de abril de 2019	5
Portaria nº 54, de 01 de abril de 2019	5
Portaria nº 55, de 01 de abril de 2019	5
Portaria nº 56, de 01 de abril de 2019	6
Portaria nº 57, de 01 de abril de 2019	6
Portaria nº 58, de 01 de abril de 2019	7

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria nº 51, de 29 de março de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo Sig. Ebserh nº 23531.001753/2019-58, de 26/03/2019, resolve:

Art.1º - Recompôr o Comitê Transfusional do Hospital Universitário Getúlio Vargas, inicialmente instituído pela Portaria nº 26/2012, com os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Rejane Nina Martins – Hematologista

Membros: Alan de Oliveira Rezende – Biomédico

Amanda Sampaio de Almeida – Enfermeira

Ana Paula Prohmann Trentin – Enfermeira

Carlos Henrique Esteves Freire – Ginecologista e Obstetra

Christiane Rodrigues da Silva - Anestesiologista

Eliana Brasil Alves – Farmacêutica

Rose Mary Correa Santos – Farmacêutica Bioquímica

Viviam Oliveira Borges Madeira - Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima

Portaria nº 52, de 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Memorando nº 27/2019 da Secretaria das Comissões, de 28/03/2019, resolve:

Art.1º - Recompôr o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, inicialmente instituído pela Portaria nº 59 de 04 novembro de 2013, em cumprimento a Portaria MS/GM nº 529 de 2013 e RDC nº 36/2013 – ANVISA, com os servidores abaixo relacionados:

COORDENADORA DO NÚCLEO	SUPLENTE	SETOR REPRESENTADO
Enf ^ª . Luciana Silveira da Silva	Enf ^ª . Mércia Christie Bezerra da Silva	Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde
TITULARES	SUPLENTES	SETOR REPRESENTADOS
Dr. Carlos Henrique Esteves Freire	-	Divisão Médica
Dr. Júlio Mário de Melo e Lima	-	Superintendência
Dr. Luiz Carlos de Lima	Enf ^ª . Valdelanda de Paula Alves	Gerência de Atenção à Saúde
Dra. Conceição Maria Guedes Crozara	Enf ^ª . Gretry Preacy Vieira de Andrade	Divisão de Gestão do Cuidado
Enf ^ª . Andréa dos Santos Godinho	Enf ^ª . Jucimara Guimarães	Serviço de Nefrologia
Enf ^ª . Aurora Del Carmen Rosell Soria	Enf ^ª . Kharla Liliberth Belsuzarri D' Amazonas	Divisão de Enfermagem
Enf ^ª . Marianina Cerbina Crisi	Zânia Regina Ferreira	Gerência de Ensino e Pesquisa

Pessoa Costa	Pereira	
Enfº. Jefferson da Silva Gonçalves	Dr. Guilherme Augusto Pivoto João	Unidade de Vigilância em Saúde
Enfº. Frank Sena Calderaro	Erivan Nunes Ribeiro	Gerência Administrativa
Farm. Eliana Brasil Alves	Biom. Alan de Oliveira Rezende	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais
Farm. Mirian Brasil Magalhães de Oliveira	Farm. Marcélia Couteiro Lopes	Setor de Farmácia
Fisiot. Alessandro Magno de Figueiredo Lacerda	Maria Aparecida Souza Costa	Residência Multiprofissional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima.

Portaria nº 53, de 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o memorando nº 28/2019 da Secretaria das Comissões, de 28/03/2019, resolve:

Art.1º - Recompôr a Comissão de Gestão Ambiental do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os servidores abaixo relacionados:

1. Elder Silva Vasconcelos – Engenheiro Civil
2. Marcelo Franklin de Almeida Ramos – Biólogo
3. Ariete Cavalcante Linhares da Silveira – Técnica de Nutrição
4. Marilena Costa Vasques Cabus – Técnica de Enfermagem
5. Jhones Monte da Silva - Contador
6. Rosimair Valente de Oliveira - Nutricionista
7. Nivea Madalena Rocha Gomes – Técnica de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima.

Portaria nº 54, de 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Memorando nº 29/2019 da Secretaria das Comissões, de 28/03/2019, resolve:

Art.1º - Recompôr a Comissão de Proteção Radiológica no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, inicialmente instituída pela Portaria nº 97 de 2016, com os servidores abaixo relacionados:

1. Paula Said Guerreiro - Médica Radiologista
2. Danilo Lemos Machado de Souza - Físico Médico
3. Rodrigo Seixas Costa - Técnico de Radiologia
4. Rosivan da Silva Oliveira - Técnico de Radiologia
5. Cristiani Fachinello Simões – Médica/Medicina do Trabalho
6. Patrícia Cruvel Correa Mota - Engenheira de Segurança do Trabalho
7. Marcelo Franklin de Almeida Ramos - Biólogo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima.

Portaria nº 55, de 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o

Memorando nº 24/2019 da Secretaria das Comissões, de 28/03/2019, resolve:

Art. 1º - Recompôr o Grupo de Trabalho do Protocolo de Prevenção de Quedas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, inicialmente instituído pela Portaria nº 31 de 23 de janeiro de 2018, com os servidores abaixo relacionados:

Grupo de Trabalho do Protocolo de Prevenção de Quedas do HUGV		
NOME	MATRICULA	CARGO
Adriana Nogueira Diniz	1098538	Enfermeira
Danielle da Costa Marques Aponte	2241642	Enfermeira
Marcos Jamisson Banes Trindade	2224493	Téc. de Enfermagem
Marcelo Franklin de Almeida Ramos	2256279	Biólogo
Matheus Angiole Ferreira de Almeida	1278671	Engenheiro Civil
Rafaela Rolim Gomes	3048992	Téc. de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima.

Portaria nº 56, de 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Memorando nº 23/2019 da Secretaria das Comissões, de 28/03/2019, resolve:

Art. 1º - Recompôr o Grupo de Trabalho para Implantação e Implementação do Protocolo de Identificação do Paciente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os servidores abaixo relacionados:

Grupo de Trabalho do Protocolo de Implantação de Implementação de Identificação do Paciente do HUGV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Alan de Oliveira Rezende	2256317	Biomédico
Ana Isabel dos Santos Tamer de Paula	1455185	Enfermeira
Ellen Pessoa Rocha	1453784	Enfermeira
Elma Luna Rodrigues de Sá	1512351	Técnico de laboratório de patologia clínica
Jackeline da Silva Vargas Fluhr	2247752	Enfermeira
Thaissa Sales de Souza Diógenes	3048968	Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima.

Portaria nº 57, de 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Memorando nº 25/2019 da Secretaria das Comissões, de 28/03/2019, resolve:

Art. 1º - Recompôr o Grupo de Trabalho do Protocolo de Cirurgia Segura do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os servidores abaixo relacionados:

Grupo de Trabalho do Protocolo de Cirurgia Segura do HUGV		
NOME	MATRICULA	CARGO
Amilton Marinangelo Eleoterio dos Santos	2255763	Enfermeiro
Alfredo José Marques Aguiar	2350033	Enfermeiro
Adriana Marreiros Reis	30470838	Téc. De Enfermagem
Otávia Nascimento de Souza	2175788	Enfermeira
Carolina Fadoul de Brito	1939874	Enfermeira
Eliana Candida Batista Guedes Araújo	2175396	Téc. De Enfermagem
Émerson José Bofim	3054096	Téc. De Enfermagem
Luciane Queiroz Belém	3047544	Enfermeira
Nivaldo Sales Amorim Neto	3029741	Enfermeiro
Ruzemira Ferreira Teixeira	2241732	Téc. De Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Júlio Mário de Melo e Lima.

Portaria nº 58, de 01 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Memorando nº 26/2019 da Secretaria das Comissões, de 28/03/2019, resolve:

Art. 1º - Recompôr o Grupo de Trabalho do Protocolo de Lesão por Pressão do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os servidores abaixo relacionados:

Grupo de Trabalho do Protocolo de Lesão por Pressão do HUGV		
NOME	MATRICULA	CARGO
Mércia Chistiê Bezerra da Silva (Coordenadora)	1453127	Enfermeira
Dione Pereira Fonseca	1967600	Enfermeira
Bruno Sarkis de Oliveira	1864904	Enfermeiro
Kharla Lilibeth Belsuzarri D´Amazonas	2356689	Enfermeira
Samuel Trindade Menezes	1160312	Enfermeiro
Laura Elizabeth Reffert Rebelo	401223	Enfermeira
Eliana Maia do Nascimento	2301394	Enfermeira

nº 65, sexta-feira, 05 de abril de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura

Júlio Mário de Melo e Lima.